

Câmara de Nova Friburgo aprova texto que 'limita' auxílio-transporte

Justificativa do Executivo é a adoção de medidas com a finalidade de evitar fraudes

Por Leandra Lima

Os servidores públicos de Nova Friburgo terão que se adaptar ao novo modelo de concessão do auxílio-transporte, no que tange ao valor gasto no traslado de casa ao trabalho para aqueles que desejam recebê-lo em pecúnia, ou seja, de forma monetária, após a proposta do Executivo, já aprovada na Câmara Municipal pela base do governo e que prevê o limite de concessão nesse molde, apenas se não ultrapassar a média de duas passagens diárias no transporte público, que hoje custam R\$5,50.

Nessa ótica, apenas um servidor que utilizar dois coletivos, que totalizam R\$11,00, poderão receber em dinheiro. A justificativa da Prefeitura é a adoção de medidas modernas e seguras conforme expressam, passando a oferecer o valor integralmente no cartão "Partiu", um novo sistema de bilhetagem eletrônica que substitui o RioCard, e também evitar fraudes.

No projeto enviado para apreciação, o município alterou o artigo 4º da Lei Municipal 4.849, de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão do auxílio em dinheiro pela administração pública. [...] "A proposta visa a adoção de meios seguros e rastreáveis para a concessão do benefício, como cartões eletrônicos, garantindo maior controle,



Sindicato dos profissionais criticou o projeto da prefeitura

eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos. A modificação busca harmonização da legislação municipal às normas federais e às boas práticas de gestão pública, reduzindo riscos de fraude e desvio de finalidade" [...], trecho do projeto.

Reações

O texto já havia entrado em discussão neste ano. Na primeira leitura foi alvo de críticas da categoria e dos parlamentares contrários à modificação. Na ocasião, o Sindicato Estadual de Profissionais de Educação (SEPE) se posicionou contra a ação, afirmando que existem muitos funcionários que utilizam do benefício para custear despesas do próprio veículo, usado como

transporte de locomoção até o posto de trabalho.

Além dos servidores, vereadores também criticaram a medida. Marcos Marins (PSD), na sessão plenária, realizada na última quinta-feira (11), quando o projeto foi aprovado, salientou que a mudança não trata os servidores com condições iguais. "Alguns servidores vão ter que pagar duas passagens, o projeto só garantia duas passagens, de ir e voltar e nos casos de percursos mais longos? E também o servidor que optar pelo dinheiro vai ter a remuneração, aí que vem a pegadinha do projeto, o servidor público vai ter a remuneração apenas do valor da passagem de volta municipal e não intermunicipal", disse.

e vai dar às empresas de transportes", expressou.

A vereadora Maiara Felicio (PT) ecoou as mesmas palavras, ressaltando que há servidores que residem em municípios vizinhos, algo que foi estimulado no concurso público, que se a medida for adotada ficariam prejudicados.

Votos

A favor do Executivo, votaram 10 parlamentares, com 17 presentes, sendo maior parte da base governamental: Angelo Gaguinho (PL); Carlinhos do Kiko (PL); Cascão do Povo (Pode); Christiano Huguenin (PP); Claudio Leandro (PL); Dirceu Tardem (PL); Isaque Demani (PL); Janio de Carvalho (União); Romulo Pimentel (Pode) e Tia Karla (Rep).

Quatro votaram contra: Cláudio Damião (PT); Maiara Felício (PT); Marcos Marins (PSD) e Maicon Gonçalves (MOB).

Não estiveram presentes quatro: Bruno Silva (MDB); Joesol do Pote (PDT); José Carlos (União) e Wallace Piran (PL). Já os que não votaram por não estarem presentes no momento da apreciação, foram três: Evandro Miguelo (MDB); Ghabriel do Zezinho (SD) e Max Bill (MDB).

Descartes irregulares são flagrados em Pedro do Rio

Divulgação



O descarte incorreto também representa risco aos funcionários

Dois novos episódios de descarte irregular voltaram a acender o alerta para o uso inadequado dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) em Petrópolis. Desta vez, o problema ocorreu no PEV de Pedro do Rio, onde pneus e entulho foram despejados dentro da caçamba destinada exclusivamente ao vidro, ignorando a sinalização fixa e os avisos sonoros instalados no local.

Os flagrantes foram registrados pelo sistema de monitoramento da Opensat e reforçam uma situação recorrente enfrentada pelo projeto Conexão Verde: a contaminação das caçambas por materiais inapropriados, o que impede a reciclagem e gera prejuízos ambientais, operacionais e financeiros. Assim como em casos recentes no Catobira e em outras regiões do município, o mau uso dos PEVs compromete

todo o volume depositado — toneladas de material reciclável que acabam sendo enviadas para o aterro sanitário por conta de resíduos que não deveriam estar ali.

Além de inviabilizar o reaproveitamento do vidro, o descarte incorreto também representa risco para os trabalhadores das cooperativas e interrompe etapas es-

senciais da cadeia da reciclagem. Quando pneus, entulho, restos de obra ou resíduos volumosos são misturados ao vidro, não há triagem possível: a caçamba é perdida integralmente, e o esforço logístico feito para coletar, transportar e processar o material deixa de cumprir sua função ambiental.



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO**

CHAMAMENTO PÚBLICO PE-RP N° 001/2025.

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, sediado na Rua da Conceição nº 69, 24º e 25º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20051-011, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo SEI-430002/0001597/2024, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA pela necessidade premente de novo espaço físico abrigar Unidades Administrativas do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), atualmente instaladas em imóvel não residencial urbano situado Av. Presidente Vargas, 817 - 24º e 25º andares, uma vez que referido imóvel não mais atende às necessidades dos Órgãos.

OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário na Cidade do Rio de Janeiro, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e da Secretaria de Estado de Transformação Digital, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda os requisitos mínimos especificados no Edital. As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando as possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

DATA LIMITE PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS: das 10h00 às 17h00, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), localizado na Av. Pres. Vargas, 817 - 24º e 25º andares - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20071-004

PROCESSO SEI nº SEI-430002/0001597/2024

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante opção de compra da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: [www.fazenda.rj.gov.br](http://fazenda.rj.gov.br)